



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.315, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

*"Dispõe sobre a desqualificação de entidade como organização social na área de políticas públicas para pessoas com deficiência e idosos, no Município de Caraguatatuba".*

**MATEUS VENEZIANI DA SILVA**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 2.559, de 17 de junho de 2021;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 19.275/2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a entidade Associação Amigos em Defesa da Vida – ADEV, inscrita no CNPJ nº 20.556.657/0001-47, desqualificada como organização social na área de políticas públicas para pessoas com deficiência e idosos, no Município de Caraguatatuba.

**Parágrafo único.** A entidade ora desqualificada só poderá voltar a receber a outorga da qualificação de organização social após o total ressarcimento dos danos causados decorrentes do inadimplemento do Contrato de Gestão nº 145/2023, atendidas as exigências da Lei Municipal nº 2.559, de 17 de junho de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1.643, de 18 de maio de 2022.

Caraguatatuba, 01 de setembro de 2025.

  
**MATEUS VENEZIANI DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
Secretaria de Assuntos Jurídicos  
**CONFERIDO**  
Assinatura \_\_\_\_\_

PUBLICADO EM 15/09/2025  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO VIII Nº 1685